

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

1/3

Of. nº 742 / GABI / 2017

Ponte Nova, 24 de outubro de 2017.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Leonardo Nascimento Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Centro
Ponte Nova – MG

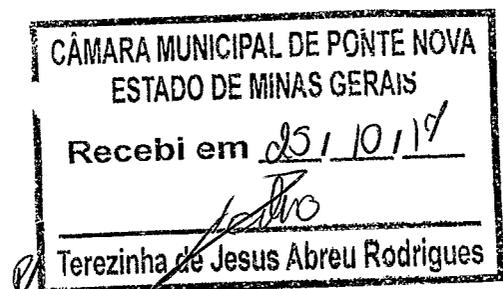
ASSUNTO: Resposta a indicação da Câmara 1118/2017 – Do Vereador Hermano Luís dos Santos.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício 583/2017/SG de Vossa Excelência solicitando a colocação de placa “Proibido Jogar Lixo”, na Rua Bom Jesus, em frente ao no 232: **informamos que a solicitação foi atendida e o serviço executado, conforme anexo do antes e depois do local.**

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal





Ponte Nova

Prefeitura Municipal

2/3

Ponte Nova, 23 de outubro de 2017.

Memo: 147/2017

De: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Para: Secretaria Municipal de Governo

Att. Fernando Antonio de Andrade

Em resposta ao Ofício 583, Indicação 1118/2017, informamos que a solicitação foi atendida e o serviço executado conforme anexo do antes e depois no local.

Sendo do que dispomos, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Bruno Oliveira do Carmo
Secretário Municipal de Meio Ambiente
CPF: 015.002.409-18

Bruno Oliveira do Carmo
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Recebido
24/10/17



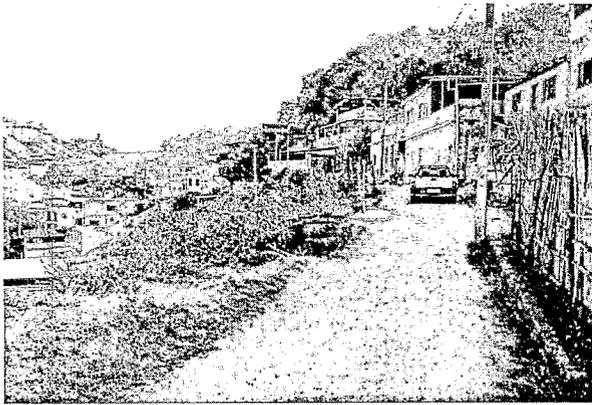
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMAM

INSTALAÇÃO DE PLACA PROIBIDO JOGAR LIXO - RUA BOM JESUS

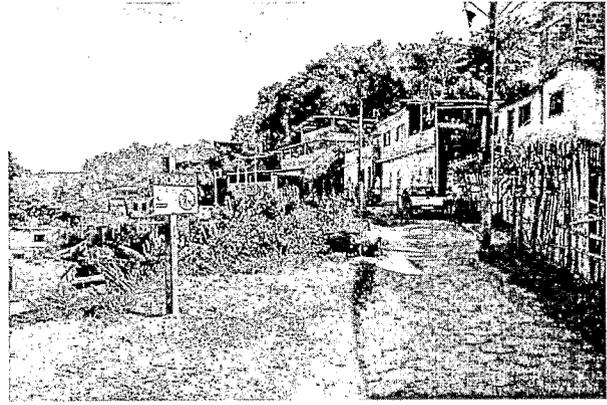
		Serviços realizados pela SEMAM.
Data de Início	18/10/2017	Local: Rua Bom Jesus, em frente ao nº 232, Bairro de Fátima
Data de Término	18/10/2017	
Funcionários	1	
Materiais	1	

Instalação de Placa Proibido Jogar Lixo

Antes

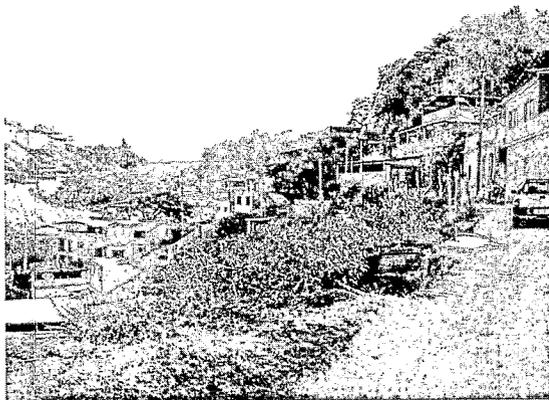


Depois



Instalação de Placa Proibido Jogar Lixo

Antes



Depois

